



PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



RESOLUÇÃO Nº 25/91

DATA : 19 de agosto de 1991

EMENTA: Referenda termos de Cooperação Financeira celebrados entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam referendados os termos de cooperação financeira celebrados entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Educação, em 18 de março de 1991, para aplicação de recursos estaduais destinados a:

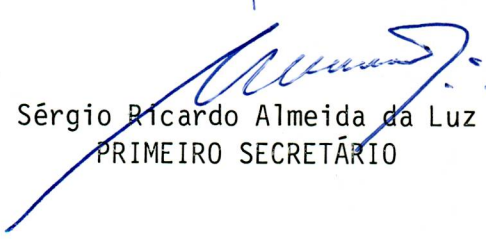
I - manutenção de pessoal da rede municipal de ensino a serviço da rede oficial do Estado;

II - manutenção de professores e serventes da rede municipal de ensino que atendem crianças em idade escolar, de 1ª à 4ª séries do 1º Grau, nos assentamentos e acampamentos de trabalhadores rurais sem terra.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 1991


Celso Paulo Mariani Dall'Óglio
PRESIDENTE


Sérgio Ricardo Almeida da Luz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Publicada no Jornal Toledo Agora,
nº 16, de 30/12/91, à pág. 24

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/91